



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.19/2016

----- MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves; e Tesoureiro, Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- EM COFRE: -----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias..... 287,83 €

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 21.751,30 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....27.938,15 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 18.602,28 €

----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 857,39 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...575,65 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 1.044,17 €

----- Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....250.000,00 €

----- Banco Comercial Português, SA..... 4.236,91€



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
----- TOTAL.....	1.276.400,77 €
----- Operações Orçamentais.....	1.205.028,52 €
----- Operações de Tesouraria.....	71.372,25 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **21 de julho e 3 de agosto de 2016**, que totalizam a importância global de € **260.723,73 (duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e três euros e setenta e três cêntimos)**. -----

----- RECLAMAÇÕES APRESENTADAS POR ESCRITO – OÁSIS PARQUE PISCINAS-----

----- Estão presentes duas reclamações apresentadas pelos senhores “José Manuel C. Andrade” e “Paulo Alexandre Almeida e Sousa”, respetivamente residentes em Lisboa e Vale de Cambra, bem como relatórios apresentados pelo responsável das Piscinas senhor Nuno Brazão, sobre as ocorrências que levaram à apresentação das referidas reclamações, a fim da Junta analisar e tomar as decisões que achar por convenientes. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- **O procedimento relativo à entrada da funcionária no balneário dos homens, considera-se incorreto e inadmissível, devendo-lhe ser comunicado por escrito que situações destas não se devem voltar a repetir, caso contrário, o executivo terá que providenciar para que sejam tomadas medidas rigorosas para este tipo de situações.** -----

- **Quanto à outra reclamação que consiste em não ter sido obtida autorização do responsável da piscina, para utilização dos escorregas conjuntamente “adulto e criança”, considera-se que o procedimento do responsável foi correto, dado que consistiu somente em fazer cumprir as regras de segurança estipuladas por lei.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Assim, não nos causa admiração que o não consentimento do responsável seja considerado pelo reclamante como falta de respeito e flexibilidade. -----

----- Dar conhecimento às partes envolvidas. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PARTICIPAÇÃO NA 37ª. FATACIL - ACIPS -----

----- A ACIPS, comunica que irá estar presente na 37ª. Fatacil -Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa, Algarve, que decorre entre 19 e 28 de agosto.-----

----- Assim, vêm convidar a Junta a estar presente com os seus produtos e serviços com o objetivo de comercialização e divulgação dos mesmos. -----

----- **O executivo decidiu participar à semelhança do que já tem sido feito, com vinho e azeite.** -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- POSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES A PORTUGAL PELA COMISSÃO EUROPEIA -----

----- A Anafre deu conhecimento do ofício que enviou ao Presidente da Comissão Europeia a propósito da preocupação sobre a possibilidade de sanções a Portugal , que pode dar lugar à suspensão parcial de fundos europeus atribuídos ao nosso País.-----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA AGRO-PECUÁRIA- ENCANTO SELVAGEM-UNIPESSOAL, LDA. -----

----- Em 2 de maio de 2016 foi celebrado contrato de prestação de serviços com a sociedade comercial unipessoal “Encanto Selvagem-Unipessoal, Lda”. O objeto do contrato e obrigações do prestador de serviços, de acordo com a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

cláusula 1^a do contrato e cláusula 4^a do caderno de encargos do procedimento de contratação, era: - participar no planeamento e execução dos trabalhos a desenvolver na exploração agrícola, conjuntamente com o executivo da freguesia e técnicos agrícolas; - gerir os recursos humanos disponíveis em função dos trabalhos a executar e proceder à respetiva supervisão; - acessoriamente, a recorrer a todos os meios considerados necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

----- Verifica-se que o prestador de serviços, por um lado, se autonomizou, não seguindo as instruções do executivo da freguesia, e, por outro lado, não planeou e/ou executou, até hoje, passados mais de dois meses sobre a contratação, os trabalhos agrícolas necessários e a desenvolver a exploração agrícola nos prédios rústicos da Freguesia, em conformidade com o estipulado pelo executivo, assim como se mostrou incompetente na gestão dos recursos humanos existentes, verificando-se total anarquia e incumprimento dos deveres laborais por parte dos trabalhadores. -----

----- Acresce ainda que, tendo o executivo apresentado a sua demissão em 10/06/2016, mas mantendo-se em funções até à sua substituição legal, nos termos do artº 80º da Lei nº169/99, de 18/09, na sua atual redação, o prestador de serviços passou a demonstrar, depois de tal evento, total desrespeito pelas diretrizes do executivo, transmitidas pelo Presidente do mesmo, o que impede a boa execução e cumprimento do contrato em causa. -----

----- Tais ocorrências impedem que a prestação de serviços se mantenha, verificando-se de forma ostensiva o incumprimento do contrato por facto imputável ao prestador de serviços. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Deste modo, deve proceder-se à resolução do contrato, com efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº1 in fine do artº 325º e alínea a) do nº1 do artº 333º do CCP, Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À MÃE SOLTEIRA -----

----- A Associação Portuguesa de Apoio à Mãe Solteira – A.P.A.M.S., no âmbito das funções para que foi constituída, informa que está a reunir todas as ajudas possíveis para que possam ajudar um menino de 8 anos, natural de Casais/Tomar, que está a fazer tratamentos numa clinica de reabilitação neurológica, Kinésio, que tem um custo mensal aproximado de € 3.000,00, mas devido à impossibilidade económica da família teve que interromper e está a aguardar a solidariedade das pessoas mais próximas para que possa dar continuidade aos mesmos. -----

----- Assim, solicitam o apoio de todos para que efetivamente se possa melhorar a vida desta criança. -----

----- **O executivo depois de analisar considera que a situação não se enquadra no âmbito das competências desta autarquia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ESTÁGIO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

----- Está presente relatório, ata de avaliação e classificação de estágio para um posto de trabalho de Assistente Técnico na carreira geral de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1ª. posição remuneratória da categoria e ao



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, da candidata Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão, os quais ficam em anexo à presente ata.-----

----- **O executivo decidiu homologar a referida ata.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 19 DE 4/08/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	1
RECLAMAÇÕES APRESENTADAS POR ESCRITO – OÁSIS PARQUE PISCINAS	2
PARTICIPAÇÃO NA 37ª. FATACIL - ACIPS	3
POSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES A PORTUGAL PELA COMISSÃO EUROPEIA	3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA AGRO- PECUÁRIA- ENCANTO SELVAGEM- UNIPESSOAL, LDA.....	3
PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À MÃE SOLTEIRA.....	5
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ESTÁGIO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.....	5